



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

LEI Nº 847 DE 28 DE JUNHO DE 1.983.

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA"

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça Getúlio Vargas, localizada na confluência das ruas Cel. Antonio Cristino Côrtes, Maj. Francisco dos Santos e Dr. José Coelho Leal, defronte à Residência Rodoviária do DERMAT (RERO 3), Bairro Maria Lúcia, passa a denominar-se "PRAÇA 1º DE JUNHO".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 28 de Junho DE 1.983

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 15 DE JUNHO DE 1.983

Registrada - as fhs. 13 do  
livro próprio nº 15 (quinze)